

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 29/2023

Reunião Extraordinária 29/2023 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
10/08/2023 - 10:00 horas.	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala 08 - UINV - PREVIMPA.
Participantes	
<p>Membros do Comitê: Fabiano Prates Behlke - Diretor-Geral - Previmpa, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos - Previmpa, Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa e Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa.</p> <p>Secretario do Comitê: Julio Cesar Portella Sortica - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa.</p> <p>Ouvintes da reunião: Paulo Roberto Fontoura - Assistente da Direção-Geral, Wilson Pereira Ramos - Diretor-Geral Adjunto - Previmpa e Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa.</p>	
Pauta:	
<p>1 – Informes;</p> <p>2 - Proposta de alteração dos títulos utilizados como garantia;</p> <p>3 - Breve exposição das 3 propostas de realocação/manutenção da NTN-B 2024 e posterior deliberação;</p> <p>4 - Apresentação das propostas de alocação em renda variável;</p> <p>5 - Deliberação acerca das propostas de alocação em renda variável.</p>	
Resumo da Reunião	
<p>Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado, abordando diretamente o primeiro item de pauta: 1 - Informes – O Sr. Dalvin informou que foi necessário realizar correção nos despachos de renovação do credenciamento do Banestes. Que foram promovidas as retificações, estando os processos disponíveis para ciência e anuência do Diretor-Geral. O Sr. Dalvin também informou que recebeu contato do Sr. Leandro Strasser, gestor da R3 Educação, onde manifestou interesse em estar apresentando um curso sobre Gestão de Riscos</p>	

em Fundos de Investimento, em parceria com a AGIP, sem custos ao Previmpa e, questionou se poderia disponibilizar o espaço físico por 1 dia, podendo estender o convite a outros institutos da região metropolitana. O **Sr. Fabiano** manifestou-se favoravelmente, dizendo que é possível ceder o espaço no Previmpa, haja vista o tema apresentado e o fato de não haver custos. O **Sr. Fabiano** solicitou que a Unidade de Investimentos elabore mensalmente um relatório de rendimentos da carteira, a partir dos resultados de 07/2023, discriminando a rentabilidade por segmento, visando aumentar ainda mais a transparência. O **Sr. Fabiano** também informou que participou da 76ª reunião ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes do RPPS (CONAPREV), nos dias 07 e 08 de agosto. O **Sr. Renan** informou que foi instruído o processo SEI 23.13.000006271-9 visando a participação dos Srs. Renan e Dalvin em eventos promovidos pelo Bradesco e XP nos dias 30/08 e 31/08 a 02/09, respectivamente. O **Sr. Roger** informou que foi realizada uma reunião junto com a Saint Paul Escola de Negócios, visando construir um curso sobre Renda Fixa voltado especificamente para os membros Comitê de Investimentos e para os técnicos Unidade de Investimentos. Que há também a intenção de que seja realizado um curso sobre Gestão de Riscos - voltado para os técnicos da Unidade de Investimentos. O **Sr. Fabiano** elogiou a iniciativa e sugeriu que sejam avaliadas todas as opções visando treinamento e qualificação. O **Sr. Paulo** informou que a Saint Paul se comprometeu a encaminhar no decorrer da semana as propostas de orçamento para os referidos cursos, também citou que nessa semana verificou-se que o Grupo NUI oferece cursos com foco para RPPS, inclusive sobre investimentos, com preços bastante competitivos. **2 - Proposta de alteração dos títulos utilizados como garantia** - O Sr. Dalvin propôs a alteração dos títulos públicos utilizados como garantia, sugerindo a alteração a alteração da NTN-B 2024 para NTN-B 2040 (a mercado). A proposta foi aprovada por unanimidade pelo comitê. **3 - Propostas de realocação/manutenção da NTN-B 2024** - O Sr. Roger apresentou as propostas de realocação de Títulos Públicos, mostrando que o cenário atual é de queda de inflação e dos juros. Que a carteira do Previmpa possui maior exposição em títulos marcados na curva, 29%, e fundo CDI, 14%, que protegem da inflação e da volatilidade, podendo assim aumentar a alocação em ativos que rentabilizem acima da meta. Apresentou o desempenho dos títulos em 2023, onde a NTN-B 2045 apresenta a maior retorno e a NTN-B 2024 apresenta o menor retorno, inclusive abaixo do CDI. Que outro motivo que não justifica a manutenção da NTN-B 2024 é o fato de que esse título é vencedor em cenários de Selic em elevação e inflação descontrolada, como ocorreu em 2021. Também cita o risco de reinvestimento em 15/08/2024, data de vencimento de títulos em carteira, uma vez que mantida a NTN-B 2024, o valor total seria de aproximadamente R\$ 664,5 milhões (equivalente a 16,6% da carteira), sendo que a tendência é de que o cenário de 2024 seja de juros menores. Por fim, apresentou a compilação das 3 propostas: **1ª proposta: Venda Total da NTN-B 2024** - Aplicação dos valores no DI, visando aguardar o melhor momento para alocação na NTN-F 2029. **2ª proposta: Venda Total da NTN-B 2024** - Aplicação dos valores no DI, visando aguardar o melhor momento para alocação de 50% na NTN-F 2029. Os 50% restantes aplicados no DI seriam utilizados como "reserva de oportunidade" visando futura alocação em renda fixa e renda variável. **3ª proposta: Venda parcial da NTN-B 2024 (50% da posição)** - Aplicação dos valores no DI, visando aguardar o melhor momento para alocação de 50% na NTN-F 2029. O **Sr. Dalvin**, autor da 3ª proposta, informou que hoje o cenário já não é o mesmo

do momento em que apresentou sua proposta, sendo assim, manifesta-se favoravelmente pela venda integral da NTN-B 2024 e aplicação desse valor na NTN-F 2029, visto que o prêmio de risco dessa alocação mostra-se favorável. O **Sr. Renan** manifestou preocupação em alocar em um título pré-fixado, sugerindo que fosse considerada a compra de NTN-B 2030. O **Sr. Roger** argumentou que a inflação implícita da NTN-Bs se elevou, dessa forma as taxas das NTN-Bs se reduziram, sendo assim, somente os título longos, acima das NTN-Bs 2040, que têm taxas acima da meta, esse fato inclusive favorece a proposta de alocação de NTN-F 2029, visto que as taxas não se moveram no mesmo período, além disso, foi demonstrado que no ano a NTN-F 2029 tem menor volatilidade que os papéis longos e retorno melhor, perdendo apenas para a NTN-B 2045, que tem uma volatilidade maior, conforme apresentado no slide 7 da proposta de realocação. Também informou que no cenário atual não há perspectivas de surtos inflacionários, e que o objetivo de alocação na NTN-F 2029 é de obter ganho na marcação a mercado e realizar a venda do papel antes do vencimento. O **Sr. Fabiano** manifestou-se favoravelmente à 2ª proposta, sendo esta proposta aprovada por unanimidade pelo Comitê.

4 - Propostas de alocação em renda variável - O **Sr. Julio** iniciou a apresentação informando a metodologia de análise utilizada para os fundos de renda variável. Que foi realizada a análise da composição das carteiras de outros RPPS que possuíam ao menos R\$ 1 bilhão de patrimônio e Progestão Nível III ou IV, sendo que a média de exposição a renda variável observada foi de 14,27%, enquanto o Previmpa possui 9,94%. Que dentre os 84 fundos de renda varável analisados 16 deles apresentavam retorno superior à meta (IPCA + 5,25%) num horizonte de 5 anos e que num horizonte de 3 anos apenas 4 fundos superaram a meta. Sendo assim, concluiu que há espaço para aumento na exposição em renda variável e em investimento no exterior. Que o cenário atual sugere investimento em ações Small Caps, pois refletem melhor o estado geral da economia e o Ibovespa é altamente concentrado. Que a proposta de alocação apresentada em 25/04/2023 - Bradesco Small Mid Caps, caso tivesse sido aprovada em 25/04/2023 teria entregado um retorno de mais de 20%. Que apesar do Previmpa possuir posição em Small Caps, via o ETF SMALL11, os ganhos necessários para atingir o valor de entrada são de aproximadamente 30%, o que justifica uma nova alocação tática. Foram apresentadas as seguintes propostas de alocação: **a) Alocação Estrutural: R\$ 80 milhões** no fundo TRÍGONO FLAGSHIP SMALL CAPS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (proposta alternativa: Fundo: BRADESCO SMALL MID CAPS); **b) Alocação Tática: R\$ 80 milhões** no fundo CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES. Que a alocação tática no fundo CAIXA se justifica pela sua aderência ao índice SMLL, resgate em D+1 e Patrimônio Líquido que permite a exposição ao fundo. Que a alocação estrutural no fundo TRÍGONO se justifica pelo consistente retorno apresentado, pelo histórico do gestor e pelas teses de investimento. Foi destacado que o fundo é distribuído apenas pela R3 AAI e BRE AAI. O **Sr. Rogério** manifestou-se contrariamente à alocação no fundo Trígono pelo fato de ser distribuído apenas por Agentes Autônomos, sendo favorável ao aporte integral dos valores propostos nos fundos do Bradesco e da Caixa. O **Sr. Renan** disse ser contrário à alocação no fundo Trígono em razão dos problemas ocorridos no passado recente com fundos distribuído por Agente Autônomo, apesar de considerar o fundo apresentando um ótimo fundo, com retornos consistentes. Quanto as demais propostas de alocação em renda variável manifestou-se contra aumentar a exposição em renda variável, antes de ser analisadas as atuais posições de renda

variável do Previmpa. O **Sr. Dalvin** manifestou-se favoravelmente à aplicação nos fundos Trígono e Caixa, pois vê potenciais de retorno na alocação nessa classe de ativos, porém sugere o valor de aplicação de R\$ 50 milhões em cada fundo. A **Sra. Daniela** manifestou que precisaria avaliar melhor o valor a ser aplicado em cada fundo. Considerando o adiantado da hora, e o fato de haver outra proposta de alocação em renda variável, decidiu-se por prosseguir na apreciação das propostas e posterior deliberação sobre a alocação na próxima reunião ordinária do comitê, a ser realizada dia 17/08/2023. O **Sr. Rogério** apresentou inicialmente o cenário prospectivo do 2º semestre de 2023, apostando em mais uma elevação de 0,25% no juro americano pelo FED e posterior afrouxamento da política monetária. Quanto a China acredita que apresentará um crescimento modesto, especialmente pelo fraco desempenho do setor imobiliário e que as commodities mantenham-se com viés de baixa no preços. Que na Europa a inflação continua em patamar alto e sugere continuidade da política monetária restritiva. Que o VIX está no menor patamar em 12 meses. Que o risco geopolítico em 06/2023 está no mesmo patamar de 02/2023. No curto prazo vislumbra correção do S&P 500 e Ibovespa. Que a palavra-chave para o Brasil é crescimento econômico, com queda da Selic, elevação do PIB, estrangeiros alocando no Brasil, investimentos anunciados na 1ª quinzena de 07/2023 de mais de R\$ 36 bilhões, sugerindo assim a alocação no setor de construção civil, através dos seguintes fundos: **a) Alocação de R\$ 30 milhões** no fundo Caixa Construção Civil e **b) Alocação de R\$ 25 milhões** no fundo BB Ações Construção Civil. Concluídas as pautas 1 a 4, não havendo mais tempo para a pauta 5, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos.

Encaminhamentos

Pendências

5 - Deliberação acerca das propostas de alocação em renda variável.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor(a)-Geral**, em 04/09/2023, às 16:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 05/09/2023, às 07:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 06/09/2023, às 13:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 11/09/2023, às 14:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Portella Sortica, Administrador(a)**, em 13/09/2023, às 17:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 14/09/2023, às 11:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 19/09/2023, às 15:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24829701** e o código CRC **C3A74D56**.
